



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA SAÚDE (ECISS)  
UNIDADE ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA DE PSICOLOGIA  
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA  
EDITAL Nº 02/2023**

A Escola de Ciências Sociais e da Saúde faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores, para o segundo semestre de 2023 (2023/2), conforme a Política de Monitoria da PUC GOIÁS – Caderno Gestão Universitária nº 15 e o presente Edital.

### **1. DAS VAGAS**

O quadro de vagas do presente Edital é para o sistema de monitoria **com bolsas e sem bolsas de estudos**, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo, o número de vagas disponibilizadas para cada disciplina e a política da Coordenação do Curso. A distribuição das bolsas será feita de acordo com a quantidade disponibilizada para o semestre, conforme os critérios descritos no item 6.

#### **1.1 QUADRO DE VAGAS**

**TODAS AS VAGAS DISPONÍVEIS ESTÃO DISPOSTAS NO LINK**

[goo.gl/QepEKa](https://goo.gl/QepEKa)



## 2. DO CRONOGRAMA

OR	RESPONSÁVEL	ATIVIDADE	DATA/HORA
01	<b>docentes</b>	oferta de vagas	até 19/08/2023 (sábado)
02	Coordenação de Monitoria e ECISS	divulgação do Edital de Seleção	15/08/2023 (terça-feira)
03	<b>discentes</b>	Inscrições pelo site <a href="http://goo.gl/QepEKa">goo.gl/QepEKa</a>	<b>até 26/08/2023 às 12h00min (sábado)</b>
04	Coordenação de Monitoria/ <b>docente</b> e ECISS	<b>avaliação (classificatória e eliminatória)</b> <b><u>OBS: Cada docente deverá conduzir a avaliação, conforme metodologia descrita na oferta de vagas.</u></b>	até 30/08/2023 (quarta-feira), em dia e horário determinado por cada docente na oferta de vagas
		<b>cadastro dos resultados pelos docentes</b>	<b>até 30/08/2023 às 22h (quarta-feira)</b>
05	Coordenação de Monitoria e ECISS	<b>resultados</b>	31/08/2023 até 22h (quinta-feira)
06	<b>discentes</b>	recursos	até 01/09/2023 às 12h
07	Coordenação de Monitoria e ECISS	resultado dos recursos	até 02/09/2023 às 12h (sábado)
08	<b>monitores</b>	TCM	até 06/09/2023
		reunião de ACOLHIMENTO	12/09/2023 às 19h
09	ECISS	cadastramento do monitor no SGA	até 11/09/2023
10	<b>monitores</b>	entrega do relatório de desempenho semestral	de 01 a 06/12/2023
11	ECISS	registro do relatório no SGA da PUC Goiás	de 07 a 21/12/2023

**Importante:** todas as comunicações entre monitores/candidatos aprovados e Coordenação de Monitoria devem ser feitas pela Equipe MONITORIA do Teams (código: hx08mp5) e/ou usando o CHAT direto com o Coordenador de Monitoria no Teams, Prof. Weber Martins.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As Inscrições do Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente pelo site: <https://sites.google.com/view/monitoriapsi/inscrição> até 26/08/2023 às 12h00min (sábado).

3.2 As vagas solicitadas para o noturno são para o período de 17 horas às 22 horas, para atender as necessidades dos alunos desse turno. As vagas solicitadas para o matutino são para o período de 07h15min às 12h15min, para atender as necessidades dos alunos desse turno.

**PARÁGRAFO ÚNICO: TODOS OS MONITORES DO CURSO DE PSICOLOGIA DEVERÃO INSCREVER-SE NO LINK DIVULGADO, INCLUSIVE AQUELES QUE ESTÃO RENOVANDO SUAS MONITORIAS EM DISCIPLINAS QUE JÁ ESTAVAM NO SEMESTRE ANTERIOR.**

### 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Poderá pleitear uma vaga no presente Processo Seletivo de Monitoria, o aluno que:

4.1.1 Estiver regularmente matriculado(a).

4.1.2 Possuir aprovação na disciplina que irá exercer a Monitoria em 2023/2. O ingresso na monitoria em 2023/2 exigirá a comprovação de aprovação na disciplina pleiteada.

4.1.3 Ter disponibilidade de até 08 horas semanais para exercício da Atividade de Monitoria, conforme carga horária da disciplina pretendida.

4.1.4 Realizar inscrição ao Processo Seletivo, conforme instruções deste Edital, com preenchimento correto de todas as informações e **cumprimento dos prazos estabelecidos.**

**Parágrafo Único:** O(a) candidato poderá se inscrever para monitoria em até 3 (três) disciplinas, podendo exercer até 2 (duas), dedicando, nesse caso, 4 (quatro) horas semanais para cada uma, totalizando um máximo de 8 (oito) horas. Não é permitido realizar a monitoria em mais de duas disciplinas simultaneamente. Alunos bolsistas deverão dedicar obrigatoriamente 8 horas semanais para a monitoria e não poderão acumulá-la com outra.

### 5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada mediante duas etapas obrigatórias:

5.1.1 AVALIAÇÃO PELO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A) (etapa classificatória e eliminatória).

5.1.2 Análise do Histórico Escolar realizada pelo Coordenador de Monitoria;

**Parágrafo primeiro:** Os inscritos no referido processo seletivo farão avaliação no período definido neste edital, seguindo a metodologia, horários e datas definidas pelos professores orientadores na divulgação de vagas, que deverão registrar o processo de avaliação ao registrarem as notas.

**Parágrafo segundo:** A qualquer momento poderá, a coordenação de Monitoria, solicitar aos estudantes cópia do histórico escolar da graduação. Esta exigência se aplica a todos os monitores, inclusive aos que estão apenas renovando a monitoria.

**Parágrafo terceiro:** O não cumprimento de qualquer uma das regras acima implica na impossibilidade de exercício da monitoria pelo candidato no atual semestre.

## 6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Será **eliminado** da presente seleção, o candidato que:

6.1.1 Realizar inscrição com preenchimento de informações inválidas e/ou incorretas.

6.1.2 Não comparecer no ambiente designado pelos docentes em dia e horário especificados para realização da prova.

6.1.3 O candidato que não demonstrar respeito com os colegas e/ou pessoas envolvidas na seleção, bem como demonstrar comportamento antiético em relação a campos de conhecimento e atuação da Psicologia.

6.1.4 O candidato que tentar usar de meios ilícitos, visando o êxito na Seleção.

6.1.5 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 pontos.

6.2 Será considerado **aprovado**, o candidato que:

6.2.1 Obtiver nota superior a 7,0 pontos e por ordem de classificação até o número de vagas oferecidas em cada disciplina.

**Parágrafo primeiro:** Para candidatos com a mesma nota, será considerado aprovado aquele com melhor desempenho no Histórico Escolar na disciplina pretendida para a Monitoria.

**Parágrafo segundo:** Caso persista empate, será monitor aquele candidato que tiver maior média aritmética entre as notas obtidas em todas as disciplinas já cursadas.

**Parágrafo terceiro:** O aluno que obtiver maior nota na avaliação será contemplado com a Bolsa de Monitoria conforme a disponibilidade na disciplina e no Curso, desde que não seja beneficiário dos programas citados no item 6.2.2. Nestes casos, a bolsa é repassada para o próximo aluno classificado no ranking. A atribuição de bolsas será sempre renovada a cada semestre, sendo reavaliados os critérios para concessão das mesmas após os resultados das provas, sendo o principal critério a nota atingida pelo aluno na avaliação de monitoria, além da política de contemplar o máximo de docentes do Curso.

**Parágrafo quarto:** A Bolsa de Monitoria é concedida por um período de, no máximo, 4 semestres letivos.

**Parágrafo quinto:** O monitor que houver concluído o prazo estabelecido de 4 períodos, usufruindo do benefício da Bolsa de Estudos, tem a opção de continuar sendo monitor, porém sem direito à Bolsa de Estudos.

**6.2.2 A Bolsa de Monitoria não é acumulável com os seguintes benefícios:**

1. **BOLSA FUNDO EDUCACIONAL**
2. **BOLSA INCENTIVO A CULTURA**
3. **BOLSA INICIAÇÃO CIENTÍFICA-BIC/VPG (BIC/PROPE)**
4. **BOLSA PROUNI 100%**
5. **BOLSA PROUNI 50%**
6. **VESTIBULAR SOCIAL**
7. **BOLSA MÉRITO ACADÊMICO**
8. **BOLSA ORTODOXA - REFUGIADOS**
9. **BOLSA RETORNO CAER**
10. **DESCONTO FAMÍLIA**
11. **PODE PUC GOIÁS**

## 7. DO RESULTADO

7.1 O resultado final (após recursos) deste processo seletivo será divulgado até o dia **31/08/2023** na Equipe MONITORIA PSI (Teams), cujo código de entrada (livre para todos da PUC Goiás) é **hx08mp5**.

## 8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

O Termo de Compromisso, em sua versão mais atualizada, deverá ser assinado pelo monitor e pelo professor orientador e entregue na Secretaria da ECISS pelo próprio monitor, sem exceções. Este documento está disponível no Site da PUC e nos arquivos da Equipe MONITORIA PSI (Ambiente Teams):

<http://sites.pucgoias.edu.br/ensino/caeme/portal-do-monitor>

e é responsabilidade de CADA MONITOR que o providencie, colete a assinatura de seu professor orientador e entregue na Secretaria da ECISS até o dia 06/09/2023.

8.1 Os candidatos selecionados serão monitores por no mínimo um (1) semestre.

8.2 A monitoria sem direito à Bolsa de Monitoria pode ser exercida sem prazo estipulado, desde que o aluno tenha bom desempenho em sua prática e haja anuência da Unidade Acadêmico-Administrativa e do professor.

**Parágrafo Primeiro:** O candidato aprovado que não entregar o Termo de Compromisso da Monitoria da forma supracitada perderá sua vaga para o(a) próximo(a) classificado(a).

## 9. DA EMISSÃO DOS CERTIFICADOS DE MONITORES

9.1 Os certificados serão emitidos semestralmente pela CAEME e disponibilizados na Secretaria da Escola de Ciências Sociais e da Saúde ou online no site <http://sites.pucgoias.edu.br/ensino/caeme/certificados/>. O monitor que não entregar o Relatório de Atividades Realizadas e Avaliação de Desempenho ao final do semestre, de 01 a 06/12/2023, devidamente preenchido e assinado por seu professor orientador e por si mesmo, não receberá o certificado.

## 10. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

10.1 São atribuições de cada monitor:

10.1.1 Conhecer e pautar-se, em suas ações, pelo Regulamento da Monitoria, bem como ter ciência de que a prática da diversidade de atividades contempladas pela monitoria deve ser orientada, acompanhada, avaliada e sempre supervisionada pelo professor.

10.1.2 Acompanhar o processo de ensino e aprendizagem desenvolvido por professor e alunos, tendo como referencial o plano de ensino da disciplina, mediante a participação nas diversificadas atividades relativas ao ensino, tanto no contexto da Instituição quanto em outros espaços educativos e mesmo via *Internet*.

10.1.3 Orientar os acadêmicos, individualmente ou em grupos, com vistas ao aprofundamento dos conteúdos em estudo, consoante a dinâmica curricular do Curso.

10.1.4 Informar – se sobre aspectos primordiais ao empreendimento da prática da monitoria com bolsa de estudo e sem bolsa de estudo junto às unidades acadêmico–administrativas.

10.1.5 Frequentar com assiduidade as atividades de monitoria, inclusive registrando essa frequência em formulário próprio elaborado pelo professor.

10.1.6 Para as monitorias realizadas em laboratórios, atuar na **organização desses ambientes** após o desenvolvimento das atividades.

10.1.7 Entregar ao final de cada semestre o **Relatório Semestral de Atividades**.

**Realizadas e Avaliação de Desempenho do Monitor**, na Secretaria da Escola de Ciências Sociais e da Saúde ou em plataforma online, em momento e local oportunos designados pela Coordenação de Monitoria. O Relatório preenchido com os dados de cada monitor é disponibilizado aos docentes orientadores, mediante link próprio. Este documento pode ser acessado no site da PUC/CAEME:

<http://sites.pucgoias.edu.br/ensino/caeme/portal-do-monitor> e deve ser totalmente preenchido pelo professor orientador e assinado pelo monitor antes da entrega.

10.1.8 Participar de todas as reuniões para as quais for convocado.

## 11. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

11.1 São atribuições do professor:

11.1.1 Definir horários comuns de trabalho com o monitor, a fim de garantir a prática conjunta do processo de ensino e aprendizagem.

11.1.2 Orientar e acompanhar o monitor no desenvolvimento da diversidade de atividades contempladas pela Monitoria no ensino, pesquisa e extensão, a fim de que sua natureza seja pedagógica e educativa.

11.1.3 Estimular a parceria no trabalho entre o monitor e demais alunos, no sentido de favorecer a qualificação do processo de ensino e aprendizagem.

11.1.4 Avaliar o monitor por meio do Relatório Semestral de Avaliação de Desempenho e Frequência na Atividade de Monitoria.

11.2 São atribuições do professor neste processo seletivo:

11.2.1 Conhecer o presente Edital, para cumprimento de suas atribuições.

11.2.2 Enviar o resultado da avaliação conforme prazo estipulado neste edital;

11.2.3 Caso haja descumprimento do cronograma, pelo responsável da disciplina, este terá sua(s) vaga(s) de monitoria suspensa(s).

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O resultado da seleção terá validade de até 01 (um) semestre letivo, prorrogável em caráter excepcional por igual período, mediante aprovação da Direção da Escola de Ciências Sociais e da Saúde.

12.2 O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a PUC GOIÁS, em regime de dedicação de até 8 (oito) horas semanais.

12.3 A carga horária despendida pelo monitor no exercício de suas tarefas será computada como hora de atividade complementar de graduação, sobre a qual dispõe a Portaria MEC n.º 1886, de 30 de dezembro de 1994, se validada mediante requerimento junto à secretaria do curso.

12.4 A ausência do monitor deverá ser sempre justificada e compensada em data e/ou horário alternativo, sob pena de ser considerada falta, com as consequências previstas neste Edital e nas demais normas do Núcleo de Monitoria.

12.5 O monitor poderá ser excluído da monitoria caso descumpra injustificadamente a carga horária mensal, deixe de realizar as atividades previstas neste Edital ou na Política de Monitoria da PUC Goiás, exerça atividades com desinteresse ou negligência ou que se comporte de modo incompatível com o seu exercício.

12.6 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Direção da Escola de Ciências Sociais e da Saúde juntamente com a Coordenação de Apoio ao Estágio, Monitoria e Egressos (CAEME), Coordenação do Curso e Coordenação de Monitoria.

12.7 Demais comunicações devem ser realizadas **exclusivamente** através da EQUIPE da MONITORIA PSI no Teams e, em caso de não-resposta em 24 horas, pelo o CHAT direto com o Coordenador de Monitoria no Teams.

Goiânia, 14 de agosto de 2023.

**Profª. Dra. Juliany Gonçalves Guimarães Silva**

Diretora da Escola de Ciências Sociais e da Saúde

**Profª Dra. Lila Maria Spadoni Lemes**

Coordenadora do Curso de Psicologia

**Prof. Weber Martins, PhD**

Coordenador de Monitoria do Curso de Psicologia